



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 349/2019/SETUR-CAF

Ao

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

**Nesta**

**Assunto:** Resposta ao Ofício Circular nº 15 - Informações Técnicas para LDO 2020.

**Senhor Secretário:**

Ao cumprimentar Vossa Excelência encaminhar resposta ao Ofício Circular nº 15/2019/SEPOG-GPG, com informações da LDO 2020.

Na certeza que todos os procedimentos viáveis e legais serão adotados, aproveitamos para afirmar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**  
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Anexo do Ofício nº 349/2019/CAF/SETUR

I - Metas e Prioridades da Administração Pública

"Metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente" CF-1988.

- Promover a oferta de turismo, através de investimentos na infraestrutura e custeio dos atrativos, visando melhor oferta de produto turísticos.
- Implementar políticas que fomentem o desenvolvimento nos potenciais turísticos no estado de Rondônia.
- Implantar o Programa viaja mais servidor, como forma de valorização de todos os servidores público;
- Promover medidas e mecanismos de capacitação do trade turístico;
- Implantar o Fundo Turístico;

II - RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>SUB-TOTAL</b>	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepâncias de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

Informamos que não se aplica a este demonstrativos.

### III - RENÚNCIA DE RECEITAS E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos ISSQN	Anistia	Calçados				
	Remissão	Informática				
ISSQN	Isenção	transporte de Passageiros				
TOTAL						

Observação: Este quadro não se aplica a esta Unidade pois não possui fonte arrecadadora.

### IV - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
Com a criação do Fundo estima-se uma arrecadação	50.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS	
1. Aumento das despesas com energia elétrica.	50.000,00
2. Aumento das despesas com vigilância,	300.000,00
3. Aumento das despesas com criação do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo (Lei 1221, de 22/09/2003, Inciso II do Art. 2º).	50.000,00
REDUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
. Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas:	400.000,00
• Diminuição do Orçamento Geraldo Estado - OGE	

VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO.

#### V - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Esta Superintendência Estadual não possui planejamento e ou projetos que demandem sobre estas parcerias.



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS, Coordenador(a)**, em 29/03/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 29/03/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5166366** e o código CRC **824F4BC7**.